



NOTA TÉCNICA - SUBAS 228/2017

REFERÊNCIA: Memória de Cálculo do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento de Minas Gerais – ID Acolhimento 2015.

1. O ID Acolhimento

No ano de 2015, a Diretoria de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) iniciou a elaboração de um Diagnóstico da Rede Socioassistencial em Minas Gerais, a fim de mapear e identificar as principais ofertas dos serviços de Assistência Social no estado.

Esse diagnóstico apontou muitas fragilidades, sobretudo, nas ofertas realizadas pelas Unidades de Acolhimento Institucional. A rede de acolhimento é composta, majoritariamente, por unidades de natureza não governamental. Os dados do Censo SUAS de 2015 demonstram que 76% da oferta do Serviço de Acolhimento é feita por unidades da rede privada e que 18% delas não possuem aporte de recursos financeiros do poder público para a manutenção deste serviço.

Nesse sentido, no ano de 2016, foi criado pela SEDESE o Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento - ID Acolhimento, no intuito de ser uma referência para aferir a qualidade das ofertas das Unidades de Acolhimento, bem como medir as principais fragilidades dessas ofertas para direcionar as intervenções do Estado, além de servir como um parâmetro para o reordenamento do serviço de acolhimento institucional em Minas Gerais.

Para a construção do indicador, buscou-se reunir os requisitos necessários para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, a fim de demonstrar as principais dificuldades apresentadas durante a execução dos serviços pelas unidades da rede. É importante destacar que os parâmetros considerados no ID Acolhimento não esgotam todas as necessidades e ações suficientes para a execução do serviço. O indicador se propõe a ser uma referência para medir, de forma indireta e aproximada, o grau de adequação das ofertas realizadas pelas unidades ao serviço tipificado nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A criação do ID Acolhimento teve como etapas: a formação de um grupo de trabalho composto pelas áreas técnicas da Subsecretaria de Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade, Vigilância Socioassistencial, Credenciamento e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subsecretária de Assistência Social

Diretoria de Vigilância Socioassistencial

apoio a Entidades, entre outros), a revisão das normativas do SUAS, a discussão conceitual, a seleção da fonte de dados, a criação das dimensões do indicador, a seleção das variáveis e, por fim, o cálculo do indicador e a análise dos resultados. As principais normativas utilizadas para a construção do indicador foram:

- Orientações técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, 2009;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Orientações da Vigilância Sanitária para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Brasília, Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005;
- Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva. Brasília, 2014;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais- Resolução CNAS nº 109/2009;
- Norma Operacional Básica- NOB SUAS - Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS – Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006.
- Orientações técnicas para adequações da estrutura física de Instituições de Acolhimento Socioassistenciais no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, SEDESE, 2015.

2. Metodologia

O ID Acolhimento desenvolvido pela SEDESE foi inspirado pelo IDCRAS e IDCREAS, indicadores elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, e pelo indicador proposto por GABRICH JUNIOR, CASTRO E MOREIRA (2015)¹.

O ID Acolhimento é um indicador de monitoramento, ou seja, uma medida estatística usada para traduzir quantitativamente um aspecto da realidade, para fins de monitoramento e avaliação no âmbito da política pública de Assistência Social. Trata-se de um indicador sintético desenvolvido para mensurar, de forma indireta, a qualidade do serviço socioassistencial ofertado pelas Unidades de Acolhimento do estado de Minas Gerais. É considerado sintético por ser resultante de uma combinação de variáveis, de modo a resumir,

¹ As ideias iniciais para elaboração do indicador foram embasadas no artigo “O SUAS ATUA EM REDE? Uma análise das Unidades de Acolhimento”, de Gabrich Junior, Castro e Moreira, apresentado no 1º Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa no Campo de Públicas, no ano de 2015, em Brasília.



em um único valor, uma realidade resultante da combinação de múltiplas medições das suas dimensões analíticas quantificáveis (JANUZZI, 2008) ².

O indicador teve como base de dados o Censo SUAS- Unidades de Acolhimento do ano de 2015. O Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores e Conselhos de Assistência Social. Seu objetivo é coletar informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados pelas unidades públicas, entidades e organizações de Assistência Social. Os dados são analisados, anualmente, para que sejam produzidas informações que ajudam a formar um retrato do SUAS em todo o território nacional. A partir dessas informações, são construídos indicadores para o monitoramento das ações do SUAS.

O ID Acolhimento, desenvolvido pela Sedese com base nos dados do Censo SUAS, é composto por três dimensões, quais sejam: Estrutura Física (EF), Gestão e Atividades (GA) e Recursos Humanos (RH). Cada uma dessas dimensões é composta por diversas variáveis que refletem, de maneira aproximada, as condições de oferta do Serviço de Acolhimento pela unidade, no que tange à infraestrutura disponível, às equipes de referência do serviço, ao escopo de gestão e às atividades realizadas pela unidade.

Cada dimensão do indicador (Estrutura Física, Gestão e Atividades e Recursos Humanos) é dividida em níveis de desenvolvimento (Insuficiente, Regular, Suficiente e Superior), com notas de 1 a 4 que denotam o grau de adequação da unidade aos critérios considerados em cada uma das dimensões, quais sejam:

1. **Insuficiente:** Unidades que atingem este nível de desenvolvimento apresentam fragilidades na oferta do serviço e necessitam de aperfeiçoamento para se adequarem aos parâmetros estabelecidos nas normativas do SUAS.
2. **Regular:** Unidades que atingem este nível de desenvolvimento possuem algumas das condições necessárias para ofertar o serviço, mas ainda apresentam fragilidades, o que as coloca em uma situação ainda distante dos padrões de qualidade desejáveis.

² JANUZZI, P.de M.; NETO,W.J.S; SILVA, P. L. do N. – **Sistemas de indicadores ou indicadores sintéticos: do que precisam os gestores de programas sociais?** In: Bahia, Análise & Dados. Salvador, 2008.



3. **Suficiente:** Unidades que atingem este nível de desenvolvimento são consideradas adequadas segundo os critérios do indicador, visto que atendem à maioria dos critérios estabelecidos, porém, não a todos.
4. **Superior:** Unidades que atingem este nível de desenvolvimento atendem a todos os parâmetros mensurados pelo indicador para a oferta dos serviços de acolhimento institucional, apresentando uma situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis.

É importante destacar que o ID Acolhimento foi elaborado com o objetivo de ser um instrumento de trabalho para a SEDESE. A tentativa de quantificar as realidades vivenciadas pelas Unidades de Acolhimento, proposta pelo indicador, tem a finalidade de apontar caminhos e estratégias de atuação do estado. A ideia é que o ID Acolhimento consiga indicar quais unidades ofertam um serviço mais adequado às normativas do SUAS e quais apresentam maiores fragilidades e, nesse sentido, precisam de mais apoio do poder público para se adequarem e melhorarem as ofertas ao público alvo.

A principal limitação é, da mesma forma que qualquer outro indicador, não ser uma tradução literal e completa da realidade. Ainda que a escolha das variáveis que o compõem tenha sido feita com base nas normativas que regulamentam o Serviço de Acolhimento, esta escolha limitou-se às possibilidades presentes na base de dados utilizada, ou seja, o Censo SUAS.

A separação das variáveis, de cada dimensão, dentre os quatro níveis de desenvolvimento levou em consideração a importância de cada variável para a oferta do serviço. As unidades que foram classificadas como “Insuficientes” em alguma dimensão, por exemplo, podem atender a vários critérios do ID Acolhimento, porém possuem algumas fragilidades a serem superadas. Dessa forma, a classificação em níveis de desenvolvimento é utilizada para indicar a complexidade e necessidade de atuação e apoio do poder público.

A seguir, será esclarecida e aprofundada a finalidade de mensuração de cada uma das dimensões, bem como as variáveis e fórmulas de cálculo utilizadas em cada uma delas, que determinam se a unidade está no nível Superior, Suficiente, Regular ou Insuficiente no indicador geral ou em cada dimensão. Assim, a partir da análise das variáveis correspondentes a cada nível, é possível determinar em que nível de desenvolvimento a unidade se encontra.



2.1. A dimensão Estrutura Física

A dimensão Estrutura Física (EF) busca mensurar se a Unidade de Acolhimento possui infraestrutura e equipamentos adequados para prover os serviços de acolhimento aos indivíduos que acolhe ou virá acolher. A dimensão Estrutura Física é composta pelas seguintes variáveis:

Variáveis da dimensão Estrutura Física	
Nível 4- Superior	<ul style="list-style-type: none">a. Possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do SUAS;*b. Possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo;c. Possui cozinha;d. Possui sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.);e. Possui número máximo de pessoas por banheiro conforme normativas do SUAS**;f. Possui área de recreação externa ou interna;g. Possui armários individualizados para os acolhidos;h. Possui sala de administração ou sala para reuniões;i. Possui computador ligado à internet;j. Possui veículo de uso exclusivo;k. Possui condições de acessibilidade total***.l. Possui banheiros exclusivos para funcionários;
Nível 3- Suficiente	<ul style="list-style-type: none">a. Possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do SUAS;*b. Possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo;c. Possui cozinha;d. Possui sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social, etc.);e. Possui número máximo de pessoas por banheiro conforme normativas do SUAS;**f. Possui área de recreação externa ou interna;g. Possui armários individualizados para os acolhidos;h. Possui sala de administração ou sala para reuniões;i. Possui computador ligado à internet;j. Possui veículo de uso exclusivo ou compartilhado;k. Possui condições de acessibilidade total ou parcial***.
Nível 2- Regular	<ul style="list-style-type: none">a. Possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do SUAS;*b. Possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo;c. Possui cozinha;
Nível 1- Insuficiente	<ul style="list-style-type: none">a. Não possui número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório conforme normativas do SUAS;*OUb. Não possui sala de estar, ou de convivência ou de outras atividades de grupo;OUc. Não possui cozinha;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subsecretaria de Assistência Social

Diretoria de Vigilância Socioassistencial

*Considera-se número máximo de pessoas dormindo no mesmo dormitório de acordo com as normativas do SUAS:

Público/ modalidade	Abrigo Institucional	Casa Lar	Residência inclusiva	Casa de Passagem	República
Crianças e adolescentes	04	04	não se aplica	não se aplica	04
Idosos	04	04	não se aplica	não se aplica	04
Mulheres em Situação de Violência	04	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Jovens e Adultos com Deficiência	não se aplica	não se aplica	03	não se aplica	não se aplica
Adultos e Famílias	04	não se aplica	não se aplica	04	04

**Considera-se número máximo de pessoas por banheiro conforme normativas do SUAS:

Público/ Modalidade	Abrigo Institucional	Casa lar	Residência inclusiva	Casa de Passagem	República
Crianças e adolescentes	6	6	não se aplica	não se aplica	06
Idosos	4	4	não se aplica	não se aplica	4
Mulheres em Situação de Violência	10	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Jovens e Adultos com Deficiência	não se aplica	não se aplica	4	não se aplica	não se aplica
Adultos e Famílias	10	não se aplica	não se aplica	10	10

***Condições de acessibilidade:

Acessibilidade total: possui: acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da Unidade, rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo, rota acessível ao banheiro e banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Acessibilidade parcial: possui, apenas: rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo e rota acessível ao banheiro.

2.2. A dimensão Gestão e Atividades

A dimensão Gestão e Atividades (GA) busca identificar se a Unidade de Acolhimento realiza as atividades necessárias para a oferta do Serviço de Acolhimento, conforme estabelecido nas normativas desse serviço. Esta dimensão foi calculada levando-se em



consideração as especificidades do público atendido. A dimensão Gestão e Atividades é composta pelas seguintes variáveis:

Variáveis da dimensão Gestão e Atividades	
Nível 4- Superior	<ul style="list-style-type: none">a. Faz Plano Individual de Atendimento (PIA);b. Permite visitas de familiares às pessoas acolhidas nas frequências: diariamente, de 3 a 6 dias na semana ou de 1 a 2 dias na semana;c. Possui inscrição no CMAS;d. Possui inscrição no CMDCA*;e. Possui classificação modalidade/público/capacidade adequada;**f. Aceita receber pessoas com Deficiência física, Deficiência sensorial (visão, audição) ou Deficiência intelectual (Deficiência mental);g. Realiza Atendimento psicossocial individualizado;h. Acolhe grupo de usuários com vínculos de parentesco;i. Possui articulação forte*** com pelo menos um equipamento da rede socioassistencial do município e com o Conselho Tutelar*;j. Possui tempo de permanência na unidade de até 24 meses****;k. Realiza Atendimento psicossocial em grupos;l. Realiza pelo menos uma das seguintes atividades de desenvolvimento do convívio familiar: visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família do usuário; reuniões com grupos de famílias dos usuários; ou atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar).
Nível 3- Suficiente	<ul style="list-style-type: none">a. Faz Plano Individual de Atendimento (PIA);b. Permite visitas de familiares às pessoas acolhidas nas frequências: diariamente, de 3 a 6 dias na semana ou de 1 a 2 dias na semana;c. Possui inscrição no CMAS;d. Possui inscrição no CMDCA*;e. Possui classificação modalidade/público/capacidade adequada;**f. Aceita receber pessoas com Deficiência física, Deficiência sensorial (visão, audição) ou Deficiência intelectual (Deficiência mental);g. Realiza Atendimento psicossocial individualizado;h. Acolhe grupo de usuários com vínculos de parentesco;i. Possui articulação forte*** com pelo menos um equipamento da rede socioassistencial do município e com o Conselho Tutelar*;j. Possui tempo de permanência na unidade de até 24 meses****.
Nível 2- Regular	<ul style="list-style-type: none">a. Faz Plano Individual de Atendimento (PIA);b. Permite visitas de familiares às pessoas acolhidas na Unidade;c. Possui inscrição no CMAS;d. Possui inscrição no CMDCA*.
Nível 1- Insuficiente	<ul style="list-style-type: none">a. Não faz Plano Individual de Atendimento (PIA); OUb. Não permite visitas de familiares; OUc. Não possui inscrição no CMAS; OUd. Não possui inscrição no CMDCA*;



*Se aplica apenas para unidades que acolhem crianças e adolescentes.

** Considera-se modalidade/público/capacidade adequada:

Tipo/ Público	Crianças e adolescentes	Idosos	Mulheres em Situação de Violência	Jovens e Adultos com Deficiência	Adultos e Famílias	Jovens Egressos do Serviço de Acolhimento
Abrigo Institucional	20	40	50	não se aplica	50	não se aplica
Casa Lar	10	10	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Residência inclusiva	não se aplica	não se aplica	não se aplica	10	não se aplica	não se aplica
Casa de Passagem	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	50	não se aplica
República	não se aplica	10	não se aplica	não se aplica	10	6

*** Considera-se articulação forte as Unidades de Acolhimento que realizam pelo menos uma das seguintes atividades com pelo menos um equipamento da rede socioassistencial do município (SMAS, CRAS, CREAS, Centro Dia, Centro POP, outras Unidades de Acolhimento e SCFV): Realiza reuniões periódicas, ou Realiza estudo de casos em conjunto, ou Desenvolve atividades em parceria.

**** Não se aplica para unidades que acolhem exclusivamente adultos com deficiência e idosos.

2.3. A dimensão Recursos Humanos

A dimensão Recursos Humanos (RH) busca aferir se a Unidade de Acolhimento possui o quantitativo de profissionais adequado à oferta do Serviço de Acolhimento, levando-se em consideração a formação, escolaridade e função exercida por estes profissionais, de acordo com a modalidade do acolhimento e conforme estabelecido nas normativas do SUAS. A dimensão Recursos Humanos é composta pelas seguintes variáveis:



Variáveis da dimensão Recursos Humanos			
Nível / Modalidade de acolhimento	Abrigo Institucional, Casa de Passagem e Residência Inclusiva	República	Casa-Lar e Casa-Lar em Aldeia
Nível 4- Superior	<p>a. Possui quantidade de indivíduos acolhidos, dividida pelo número de cuidadores da Unidade, igual ou inferior a 10.</p> <p>b. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>c. Possui Assistente Social;</p> <p>d. Possui Psicólogo;</p> <p>e. Possui outros profissionais de nível superior;</p>	<p>a. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>b. Possui pelo menos um profissional de nível superior.</p>	<p>a. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>b. Possui cuidador residente;</p> <p>c. Possui Assistente Social;</p> <p>d. Possui Psicólogo.</p>
Nível 3- Suficiente	<p>a. Possui quantidade de indivíduos acolhidos, dividida pelo número de cuidadores da Unidade, igual ou inferior a 10.</p> <p>b. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>c. Possui Assistente Social OU Psicólogo;</p> <p>d. Possui outros profissionais de nível superior;</p>	<p>a. Possui coordenador;</p> <p>b. Possui pelo menos um profissional de nível superior.</p>	<p>a. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>b. Possui cuidador residente;</p> <p>c. Possui Assistente Social OU Psicólogo.</p>
Nível 2- Regular	<p>a. Possui quantidade de indivíduos acolhidos, dividida pelo número de cuidadores da Unidade, igual ou inferior a 10.</p> <p>b. Possui coordenador de qualquer escolaridade;</p> <p>c. Possui Assistente Social OU Psicólogo;</p>	<p>a. Possui coordenador.</p>	<p>a. Possui coordenador de nível superior;</p> <p>b. Possui cuidador residente.</p>
Nível 1- Insuficiente	<p>a. Não possui quantidade de indivíduos acolhidos, dividida pelo número de cuidadores da Unidade, igual ou inferior a 10. OU</p> <p>b. Não possui coordenador; OU</p> <p>c. Não possui Assistente Social ou Psicólogo;</p>	<p>a. Não possui coordenador.</p>	<p>a. Não possui coordenador de nível superior; OU</p> <p>b. Não possui cuidador residente.</p>



3. O ID Acolhimento Geral

Depois de calculada cada dimensão do indicador, a partir da quantificação das variáveis descritas anteriormente, foi feita uma média aritmética simples para medir o ID Acolhimento Geral da Unidade. O ID Acolhimento Geral foi arredondado para que o seu resultado também correspondesse aos níveis de desenvolvimento do indicador, quais sejam: Insuficiente; Regular; Suficiente; Superior. Para o arredondamento, foram seguidas as Regras de arredondamento na numeração decimal, segundo normas da ABNT.³

Exemplo de cálculo do ID Acolhimento Geral:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO	NOTA DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA (EF)	NOTA DIMENSÃO GESTÃO E ATIVIDADES (GA)	NOTA DIMENSÃO RECURSOS HUMANOS (RH)	MÉDIA DAS TRÊS DIMENSÕES	RESULTADO ID ACOLHIMENTO GERAL - NÍVEL
a	1	1	1	1,0	1-Insuficiente
b	2	3	2	2,3	2 - Regular
c	2	4	4	3,3	3- Suficiente
d	4	3	4	3,7	4- Superior

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2017.

GABRIELE SABRINA DA SILVA

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Diretoria de Vigilância Socioassistencial

SUZANNE CRISTINA HORTA SILVA

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Diretoria de Vigilância Socioassistencial

JAIME RABELO ADRIANO

Superintendente de Capacitação, Monitoramento, Controle e Avaliação da Política de Assistência Social

À consideração superior

De acordo:

SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE

Subsecretária de Estado de Assistência Social

³ Se o algarismo a ser eliminado for **maior ou igual a cinco**, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo que está situado à sua esquerda. Se o algarismo a ser eliminado for **menor que cinco**, deve-se manter inalterado o algarismo da esquerda. ABNT NBR 5891, Dezembro de 1977.